



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 49/2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6969/2023
Data: 13/07/2023 - Horário: 16:26
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE, PROVIDÊNCIAS VISANDO QUE SEJA DISPONIBILIZADO UM DISK EMERGÊNCIA PARA O ATENDIMENTO DAS AMBULÂNCIAS NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

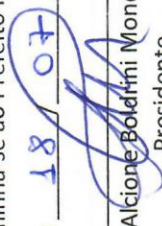
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **para que determine ao órgão competente, providências visando que seja disponibilizado um Disk Emergência para o atendimento das ambulâncias no Município de Marilândia- ES.**

A solicitação se faz necessária, devido ao nosso posto de atendimento do município consta com o número de telefone fixo e o número de celular, sendo que a maioria de nossos munícipes não tem conhecimento do número, ou até mesmo sem condições de realizar a ligação dificultando o atendimento das emergências. Outro ponto de importância, é que agora o município comporta uma ambulância Semi UTI, o que trará para os nossos cidadãos uma segurança maior nos atendimentos de índice grave, sendo assim o *DISK* emergência auxiliará nos atendimentos, o que na maioria das vezes poderá salvar vidas.

Marilândia-ES, 13 de julho de 2023.


JOSUÉ BATISTA DA SILVA
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 18 / 07 / 2023.

Alcione Bordini Monechi
Presidente